



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto Imediato

Substituto Imediato

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA
19.280

FOLHA
1

Marilândia do Sul,

24/Junho/2016

de

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº.19, da Quadra nº.01, com área de 193,19m², situado no Loteamento "Residencial EMILIO BOVO", no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta Comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "AO NORTE confronta-se com os lotes 17 e 21, com 10,85 metros; a Leste confronta-se com o lote 18, com 16,97 metros; ao Sul, confronta-se com o Prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, com 10,87 metros; A Oeste, confronta-se com o lote 20, com 18,62 metros". (Respons. Técnico: Glaucia Ciskoski, Arquiteta e Urbanista, Reg. A46984-D, RRT nº.4121904, Chave: CWy41Y).

PROTOCOLO nº. 66.074, aos 12/01/2016, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.771.279/0001-06, com sede na Rua 17 de dezembro, nº. 149, centro, na cidade de Califórnia, PR, neste ato representada por sua Perfeita em exercício, ANA LUCIA MAZETO GOMES, bras., casada, professora, port. da CI.RG. nº.3.108.113-0/SSP/PR e CPF nº. 436.230.429-00, natural de Guaraci, PR, nascida aos 03/12/1961, filha de Santo Mazeto e Maria Leontina Mazeto, res/na Av. 17 de Dezembro, nº. 302, em Califórnia, PR.

CONDICÕES: O presente Loteamento foi efetuado em Cumprimento ao Mandado de Registro Autos nº.207-88.2016.8.16.0114, datado de 30/03/2016, exp/p/MM, Juiz Substituto Dr. Antônio José Silva Rodrigues, ext. Vara de Registros Públicos, ambos desta Comarca.

TÍTULANT: Matrícula nº. 11.825, 16.532, L.02, deste Ofício. Dou fé. Eu, que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

R.1/19.280 - AOS 04/08/2016 - PROT: 67.166, aos 25/07/2016 - COMPRA E VENDA, p/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 20/07/2016, fls.154 á 175, L.84-N, pelo Tab. de Notas de Rio Branco do Ival/PR; **O PROPRIETÁRIO, MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA,** pessoa jurídica de direito público, insc. no CNPJ/MF nº.75.771.279/0001-06, com sede e foro na Rua XVII de Dezembro, nº.149, centro, em Califórnia/PR, neste ato representado nos termos da Ata da Sessão Solene de Posse, por sua prefeita Ana Lúcia Mazeto Gomes, brasileira, casada, professora, natural de Guaraci/PR, filha de Santo Mazeto e Maria Leontina Mazeto, port. da CI.RG nº.3.108.113-0/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.436.230.429-00, residente e domiciliada na Rua XVII de Dezembro, centro, em Califórnia/PR; **ALIENOU o imóvel obl.d/matricula** a adquirente, **IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, sociedade por cotas lida, insc. no CNPJ/MF nº.78.442.886/0001-10 e NIRE nº.41200573172, com sede na Avenida Minas Gerais, nº.2.233, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada por meio da Certidão Simplificada sob nº.16/159727-0, emitida eletronicamente aos 07/03/2016 pela Junta Comercial do Paraná, por seu administrador de empresa Mario Toshiaki Fukuda, brasileiro, casado, empresário, natural de Apucarana/PR, nascido aos

***** segue no verso *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTERPRETE

Dennis Courivaldo Corrêa

Substituto Imediato

de Mauro Pinto de Andrade

Oficial

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

MATRÍCULA
19.280

FICHA
1

***** continuação do anverso *****
19/03/1949, filho de Kishichi Fukuda e Ayaco Fukuda, port. da CI.RG nº.632.033/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.155.929.959-20, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº.2.233, Jardim Apucarana, em Apucarana/PR. **VALOR:** R\$5.871,00; **CONDIÇÕES:** Conforme a **CLAUSULA QUARTA - PRAZOS E PAGAMENTOS:** consta que A outorgada terá o prazo de 60 dias consecutivos, contados da celebração do presente pacto, para apresentar ao órgão de sistema habitacional, os projetos de engenharia e arquitetura, os elementos de ordem econômico-financeira da empresa, bem como demais documentos exigidos para análise e aprovação do empreendimento, a ser feito nos imóveis adquiridos. O valor da venda dos imóveis é de R\$5.871,00 cada um, totalizando o valor de R\$516.648,00. O valor ofertado pelo proponente para pagamento do objetivo desta licitação deverá ser a vista no momento da assinatura do Contrato de Execução do Empreendimento junto ao órgão financeiro de Sistema de Habitação. **CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:** O outorgado não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância da OUTORGANTE, bem como obedecer as orientações do Agente Gestor órgão de Sistema Habitacional para fiel execução dos empreendimentos e o fim específico a que destina a licitação e o presente contrato. **CLAUSULA DÉCIMA - RESCISÃO:** Na impossibilidade da execução da obra ou não aprovação do projeto de empreendimento e demais documentos pelo Agente Gestor órgão de Sistema Habitacional a referida alienação ficará sem efeitos, e o município reintegra-se imediatamente na posse dos imóveis, sem que assista ao proponente vencedor e compromissário, por renúncia expressa, pleitear direito indenizatório ou retenção por benfeitorias eventualmente incorporados aos imóveis, ou seja, os imóveis é devolvidos aos município independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial ou parte da OUTORGANTE. O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº.8.866/93 e suas alterações, fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela OUTORGANTE e, comprovadamente realizadas pela OUTORGADA, previstas no presente contrato. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro desta comarca de Marilândia do Sul/PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura; **ITBI:** Isento, conforme Lei nº.1555/2015, art.1º, de 09/02/2015, do município de Califórnia. **FUNREJUS:** Pago. (GR.24000000001715348-8, valor cobrado R\$ 1.033,00, pago aos 20/07/2016 - doc. nº.19830306-7 - 7.1); **CND-INSS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 863F.C4CF.8FB1.E3DC, válida até 05/10/2016. Apresentou certidões de feitos ajuizados: **Apresentou Certidões de feitos ajuizados:** 1. Dispensada as certidões de feitos ajuizados, em conformidade com a medida provisória 656/2014, convertida na Lei 13097/2015, que extinguiu a obrigatoriedade da apresentação das certidões de feitos ajuizados. 2. Positiva de ações trabalhistas de 1º grau, nº.2016.07.025-8df4abb4, exp/p/9ª Região via online; 3. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.015015691-30, emitida pela SRE/PR; 4. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida **segue na ficha nº. 02** *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO DOUTOR

Substituto imediato

Denis Carlos de Cordeiro

Substituto imediato

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

19.280

2

Marilândia do Sul,

04/Ago/2016

de

Continuação da ficha nº. 001. ativa da União, 05/10/2016, Código de controle 863F.C4CF.8FB1.E3DC; 5. Negativa de Tributos municipais emitida pelo munic. de Califórnia/PR, aos 20/07/2016. 6. Emitida busca com resultado negativa expedido pela Central de Disponibilidade com código Hash: 7d06.9b2d.d4c6.1635.4846.4f9b.e8c9.1581.15cc.2f3d.888a.4fae.de05.3ed3.029c.e8a1.79a.8.e641.70e4.f1eb. DOI foi emitida e será apresentada VRC: 1.260,00. R\$ 229,32. Dou fé, Eu, *Mauro Pinto de Andrade* Substituto imediato, que digitei e subscrevi.

R.2/19.280 - AOS 29/06/2017 - PROT: 69.112, aos 27/06/2017 - **COMPRA E VENDA**, Contrato nº.8.7677 0109462-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, datado de Apucarana/PR aos 18/05/2017, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A PROPRIETÁRIA, IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, insc. no CNPJ/MF nº.78.442.886/0001-10, com sede e foro na Avenida Minas Gerais, 2233, Jardim Apucarana, Apucarana/PR, neste ato representada por seu sócio administrador MARIO TOSHIKI FUKUDA, brasileiro, casado, empresário, port. da CI.RG nº.632.033/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.155.929.959-20, residente e domiciliado na Rua Rene Camargo de Azambuja, 801, centro, em Apucarana/PR; **ALIENOU o imóvel obl.d/matricula à COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE ELOISA SIQUEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/08/1961, auxiliar de escritório, port. da CI.RG nº.5.448.976-5/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.621.501.629-20, solteira, residente e domiciliada na Rua Mirian Marçal, 542, Q15 L16, centro, em Califórnia/PR; **ENTIDADE ORGANIZADORA, CONSTRUTORA E FIADORA: IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, acima qualificada. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$5.871,00; DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato e as descritas a seguir no R.3/19.280, referente à Alienação Fiduciária, **ITBI**: Isento, conforme Lei Municipal 1555/2015, publicada em 10/02/2015, Edição 7204, Pg.C-6 do Jornal Tribuna do Norte; **FUNREJUS**: Isento nos termos do art. 1º Inciso VII, b-17 da Lei 12.604 de 02/07/1999; **Certidão de Débitos - INSS**: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 2C59 5C81.2080.F9A3, válida até 07/11/2017. **Apresentou Certidões de feitos atualizados:** 1. Negativa nº.1074/2017, emitida pelo Cartório Distribuidor Geral de Feitos desta comarca de Marilândia do Sul/PR, Negativa datada de 13/06/2017, emitida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da comarca de Apucarana/PR; 2. Positiva de ações trabalhistas de 1º grau, nº.2017.06.23-46ad4496, exp/p/9ª Região via online; 3. Negativa de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais da Justiça Federal da 4ª Região, nº. de controle: 5fbc587278d3f36fa7cba464aa2bed7, datada de 12/06/2017; 4. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais em data de 13/06/2017, com validade até 11/10/2017, sob nº.16444139-82, emitida pela SRE/PR; 5. Negativa de Tributos Municipais nº.188/2017, segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourenço Corrêa

Substituto Imediato



MATRÍCULA

19.280

FICHA

2

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX continuação do anverso XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

emitida pelo munic. de Califórnia/PR: 6, Emitida busca com resultado negativa expedido pela Central de Disponibilidade com código Hash: 9713.12ec.9d34.f845.e515.11c6.b6e0.b0df.7c05.a11d.68a2.4c39.1f0b.3877.1030.7ae4.5023.989c.b21f.377d. DOI foi emitida e será apresentada 50% VRC:315,00; R\$:57,33. Dou fé: Eu, que digitei e subscrevi.

R.3/19.280 - AOS 29/05/2017 - PROT: 69.112, aos 27/06/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**; Nos termos do Contrato nº.8 7877.0109462-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda, registrado no R.2/19.280, com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em Garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **DEVEDORA FIDUCIANTE: ELOISA SIQUEIRA**, já qualificada, **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, insc. no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, neste ato representada por ROBERTA MANTELATO NEIVA NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, casada, economista, port. da CI.RG nº.7.236.725-1/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.037.504.729-80, residente e domiciliada na Av. José Gabriel de Oliveira, 685, Ap 702, Jd Aurora, em Londrina/PR, doravante designada CEF. **ENTIDADE ORGANIZADORA CONSTRUTORA E FIADORA: IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, já qualificada. Origem dos Recursos: FGTS, Sistema de Amortização: SAC, **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: O valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$.87.600,00, composto pela integralização dos valores abaixo: **VALORES**: Financiamento concedido pela CREDORA: R\$.56.556,62; Recursos próprios: R\$.0,60; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$.24.996,78; Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$.6.046,00; Aquisição do Terreno: R\$.5.871,00; **Valor Total da Dívida** (Financiamento do Imóvel mais Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$.56.556,62**; Valor da Garantia Fiduciária: R\$.89.000,00; Valor do Imóvel para fins de Leilão público: R\$.89.000,00; Prazo total em meses: de construção/legalização: 09; de amortização: 288; Tx. Anual de Juros (%): Nominal 5,00; Efetiva 5,1161; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2 do contrato; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): R\$.432,02; Tx.Adm. R\$.0,00; Seguro: R\$.44,96; **TOTAL: R\$.476,98**; Vencimento do primeiro encargo: 18/06/2017; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); Taxa de Administração: R\$.2.110,48; Diferencial na Taxa de Juros: R\$.11.310,65. A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Loteamento Residencial Enrillo Bovo 1ª Etapa. **GARANTIA FIDUCIÁRIA**: Em garantia do pagamento da dívida do financiamento, bem como do fiel cumprimento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX segue na ficha nº. 03 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade
Oficial

ENTEIRO TEOR

Denis Lourival de Amorim
Substituto Imediato

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA

19.280

FICHA

3

Marilândia do Sul, 29/Junho/2017

CNM 145896.2.0019280-95

.....continuação da ficha nº 02.....todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE **ALIANA A CAIXA**, em caráter fiduciário. O IMÓVEL OBJ.D/MATRÍCULA, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato; **FUNREJUS**: Isento nos termos do art. 1º Inciso VII, b-11 da Lei 12.604 de 02/07/1999. **Certidões de feitos ajuizados**: 1. Dispensou apresentação das certidões de feitos e ajuizados, de acordo com a Lei nº.7.433, de 18/12/1985, alterada pelo Artigo 15 da Medida Provisória nº.656, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2014, e convertida na Lei federal nº.13.097, de 20/01/2015; **Apresentou**: 2. Negativa de ações trabalhistas de 1º grau, nº 2017.06.12-98158db7, exp/p/9ª Região via online, 3. Negativa de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais da Justiça Federal da 4ª Região, nº. de controle: 86de128f60f6b4f5536116dcbf4fc09, datada de 13/06/2017; 4. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, com validade até 11/10/2017, sob nº. 16447889-06, emitida pela SRE/PR; 5. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 68D4.7E16.4780.85CB, válida até 09/09/2017; 6. Negativa de Tributos municipais nº.198/2017, emitida pelo munic. de Califórnia/PR; 7. Emitida busca com resultado negativa expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: 68a2.4c39.1f0b.3877.1030.7ae4.5023.989c.b21f.377d, 50% VRC: 1.078,00. R\$ 196,19. Dou fé. Eu, _____, que digital e subscrevi.

AV.4/19.280 - AOS 21/12/2017 - PROT. 70.140, aos 18/12/2017 - **CONSTRUÇÃO - CERTÍFICO** que conforme requerimento feito a este Ofício, datado de 28/11/2017, com firma reconhecida e em anexo os seguintes documentos: Termo de Visto de Conclusão - HABITE-SE nº.33/2017, Alvará de Construção nº.30/2016, expedidos pelo Município de Califórnia/PR. ART nº.20163338657, Projeto Arquitetônico de respons. do Engº Civil Mario Toshiaki Fukuda, CREA PR-4027/D, Avaliação Fiscal no valor de R\$ 49.499,54, **CND-INSS**: nº.002722017-88888178 e CEI: 51.239.78178/73, válida até 10/06/2018, **fica constando no imóvel obj.d/matricula a construção de uma residência unifamiliar em concreto armado, com a área total construída de 40,02m²**. Como de fato Averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam 01 cópia de cada arquivada n/Ofício. **FUNREJUS**: Pago. (GR.14000000003180553, Base Calc. R\$ 49.499,54, Valor recolhido R\$ 99,00, pago aos 20/12/2017, nº. Doc.26604313-2, 7.2). VRC: 1.078,00, R\$ 196,19. Dou fé. Eu, **Denis Lourival de Amorim**, Substituto Imediato, que digitei e subscrevi.

AV.5/19.280 - AOS 18/02/2025 - PROT. 84.678, aos 13/02/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTE: ELOISA SIQUEIRA**, acima qualificado; **ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada. **IMÓVEL**: O imóvel obj.d/matricula. **TÍTULO**: A requerimento da adquirente, Ofício, - CESAV/FL, datado de Florianópolis, 12/02/2025, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao

.....segue no verso.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto Imediato



MATRÍCULA

19.280

FICHA

03

CNM 145896.2.0019280-95

contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária registrada no R.3/19.280, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso dos prazos, sem purgação da mora, e com comprovante de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão/consolidação definitiva da propriedade deste imóvel, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97. **Obs.** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Apresentou **ITBI - PAGO** - GR.15/2025, - VI.Base Calc. R\$.93.010,91, Aliq. 2,0% - VI. Recolhido R\$.1.860,22, pago aos 10/02/2025); **FUNREJUS**: Pago (GR. nosso número:14000000011355490-2, valor cobrado R\$.186,02, pago aos 17/02/2025 - nº. Doc. 66854107-1). Como de fato averbado fica. Cujos documentos ficam 01 via arquivado neste Ofício. VRC.2.156,00 - R\$.597,21; Selo: R\$.8,00; ISS: R\$.11,94; FUNDEP R\$.29,98; Selo:SFR12.Y5KHv.szzpH-Guuap. F786q. Dou fé. Eu, *Mauro Pinto de Andrade*, Substituto Imediato, que digital e subscrevi.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFR12.XJ7rP.sWzvp

2XkaT.F786q

<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

presente certidão a cópia fiel da peça original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 3015 de 21 de dezembro de 1977.

Marilândia do Sul, 18/02/2025

Letícia Kimie Shi
Secretaria